

# MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

20

23

**Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

**Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

DIOGO GODINHO RAMOS COSTA

**Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal**

EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA

**Diretor do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas**

DOUGLAS ANDRADE DA SILVA

**Diretor de Desenvolvimento Profissional /Enap**

PAULO MARQUES

**Diretora Executiva/Enap**

REBECA LOUREIRO DE BRITO

**Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas / ME**

EDUARDO VIANA ALMAS

**Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Experiências de Aprendizagem Sob Medida / Enap**

SUZANA NEIVA SANTOS GHAZALE

**Equipe Técnica de Elaboração**

ANDREA MARIA RAMPANI – DESEN/ME

BÁRBARA CUNHA – DESEN/ME

CAMILA POZZER – DESEN/ME

CAROLINA SGARABOTO – DESEN/ME

TATIANA NEVES DA SILVEIRA PINTO – DESEN/ME

JOÃO BRAYAM RODRIGUES DE FREITAS (CONSULTOR) – DESEN/ME

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA PINTO GALVÃO - DAE/ENAP

RENATA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO - DIREX/ENAP

THIAGO LOPES CANTALICE – DIREX/ENAP

# Sumário

---

INTRODUÇÃO .....	4
CICLO DA PNDP .....	6
MELHORIAS NO PROCESSO DO PDP 2023.....	7
ANÁLISES GERAIS – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC .....	8
PRINCIPAIS RESULTADOS DO PDP 2023 – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC .....	10
ANÁLISES DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP .....	14
VERIFICANDO SE A NECESSIDADE POSSUI DEVOLUTIVA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (CURSOS) .....	19
NÃO IDENTIFIQUEI NENHUM CURSO NAS NECESSIDADES NO PDP DO MEU ÓRGÃO/ENTIDADE, E AGORA? .....	20
PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E DEMAIS ESCOLAS DE GOVERNO .....	23
CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP - TURMAS EXCLUSIVAS .....	24
APRENDIZADOS PDP 2023.....	25
PRÓXIMOS PASSOS – EXECUÇÃO E REVISÃO .....	26
AGRADECIMENTOS.....	28

## INTRODUÇÃO

Esta Manifestação Técnica é destinada a todos os servidores, chefias e Unidades de Gestão de Pessoas dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC responsáveis pela elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2023.

O objetivo deste documento é indicar quais são as ações de desenvolvimento das Escolas de Governo federais que podem atender às necessidades de desenvolvimento indicadas como transversais nos PDPs, bem como apresentar os principais resultados das análises realizadas pelo Órgão Central do SIPEC e pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap.

Importante lembrar que o PDP é o principal instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, o qual é elaborado anualmente por meio de um sistema informatizado (Portal SIPEC – módulo PDP), onde é realizado o registro do levantamento, planejamento e priorização das necessidades de desenvolvimento dos servidores que deverão ser alcançadas no ano seguinte.

Cabe reforçar que a PNDP é responsável pelo aperfeiçoamento/desenvolvimento profissional dos servidores públicos federais e é instrumentalizada pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa nº 21/2021, e alterações. O ciclo da Política é contínuo e cada ano de execução do PDP subsidia o planejamento dos próximos PDPs.

Além disso, a nova PNDP, em seu conjunto de diretrizes, instrumentos e metodologias, tem como um dos pilares a observância das recomendações da OCDE<sup>1</sup>, o que inclui identificar continuamente as competências e habilidades dos servidores públicos federais, a fim de promover uma cultura da aprendizagem e o alcance da eficiência e responsividade dos serviços públicos.

---

<sup>1</sup> Conforme publicação “OECD Public Service Leadership and Capability Review of Brazil - KEY FINDINGS AND RECOMMENDATIONS”, 2022.



## Espera-se alcançar com a PNDP:

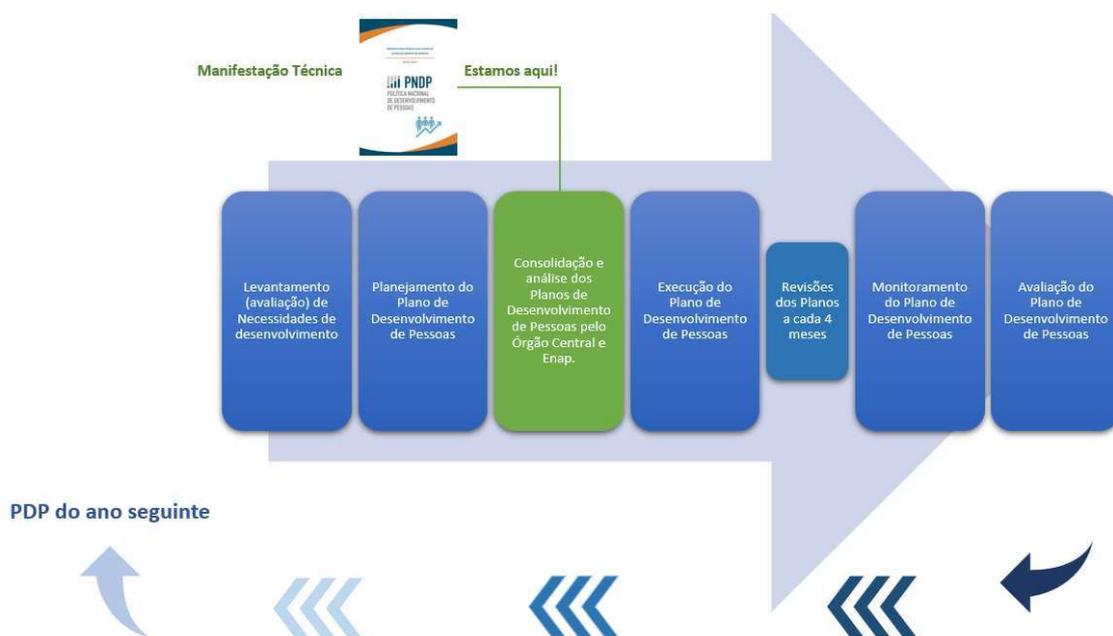
- ✓ Desenvolvimento profissional dos servidores públicos conforme os objetivos organizacionais;

Desenvolvimento profissional dos servidores conforme o nível de proficiência demandado;

- ✓ Oferta justa e equânime de oportunidades de desenvolvimento profissional a todos os servidores públicos federais;
- ✓ Alinhamento da oferta das ações de desenvolvimento das escolas de governo conforme as necessidades apontadas pelos órgãos e entidades;
- ✓ Maior eficiência do investimento público na área de capacitações e desenvolvimento profissional;
- ✓ Governança das ações de desenvolvimento de pessoas a nível federal.

## CICLO DA PNDP

Como toda política pública, a PNDP também possui ciclos. Seu ciclo completo que envolve desde a elaboração à avaliação é de aproximadamente 18 meses. A fase que envolve a sua execução é anual, que contempla todo um ano civil.



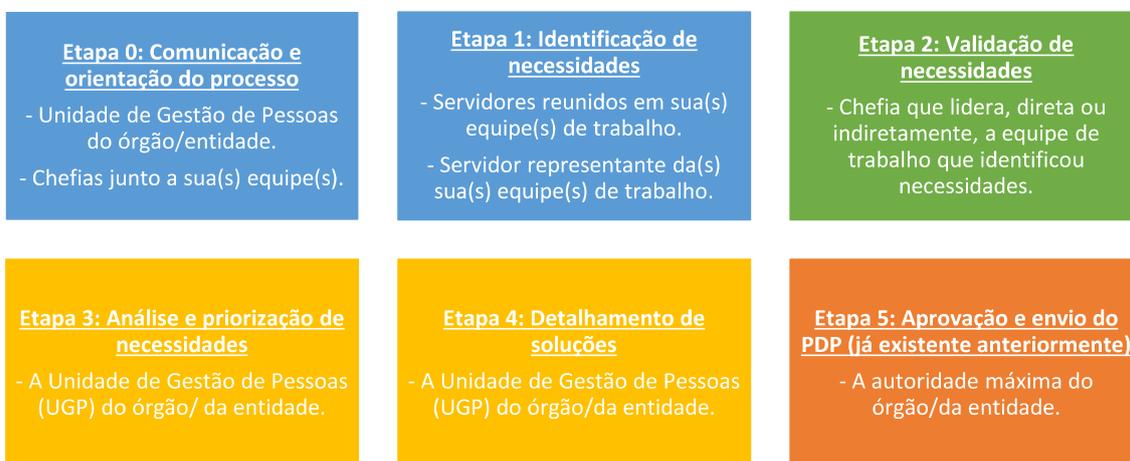


## MELHORIAS NO PROCESSO DO PDP 2023

O processo de elaboração do PDP existe desde 2019, quando foi realizada a reformulação da PNPD. Desde então, o processo de elaboração dos Planos tem passado por aprimoramentos que vão desde o sistema de gerenciamento, Portal SIPEC, a metodologias de levantamento de necessidades.

Para o ano de 2023, a metodologia conhecida como ProcAND – Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento foi sistematizada no Portal SIPEC e possibilitou que todos os órgãos e entidades do SIPEC tivessem acesso à elaboração do PDP conforme as diretrizes e orientações metodológicas do Órgão Central do SIPEC.

Neste ano, as seguintes etapas e atores fizeram parte do processo de elaboração do PDP:



*OBS: Cada cor representa o papel de um ator no processo de elaboração do PDP. Azul: servidor representante de equipe (Usuário PDP); Verde: Chefia PDP; Amarelo: Unidade de Gestão de Pessoas (Representante Gerencial/Operacional); e Laranja: Autoridade máxima do órgão ou entidade (Aprovador PDP).*

Acompanhando os aprimoramentos realizados no âmbito da metodologia de elaboração dos PDPs, bem como no registro das necessidades de desenvolvimento via Portal SIPEC, para o ano de 2023 o Órgão Central do SIPEC, juntamente com a Enap, aperfeiçoou o formato da devolutiva de sugestões de ações de desenvolvimento para as necessidades apresentadas. A partir deste ano as devolutivas/indicações de ações/cursos de desenvolvimento para as necessidades transversais dos PDPs não serão mais disponibilizadas via planilha em formato excel.

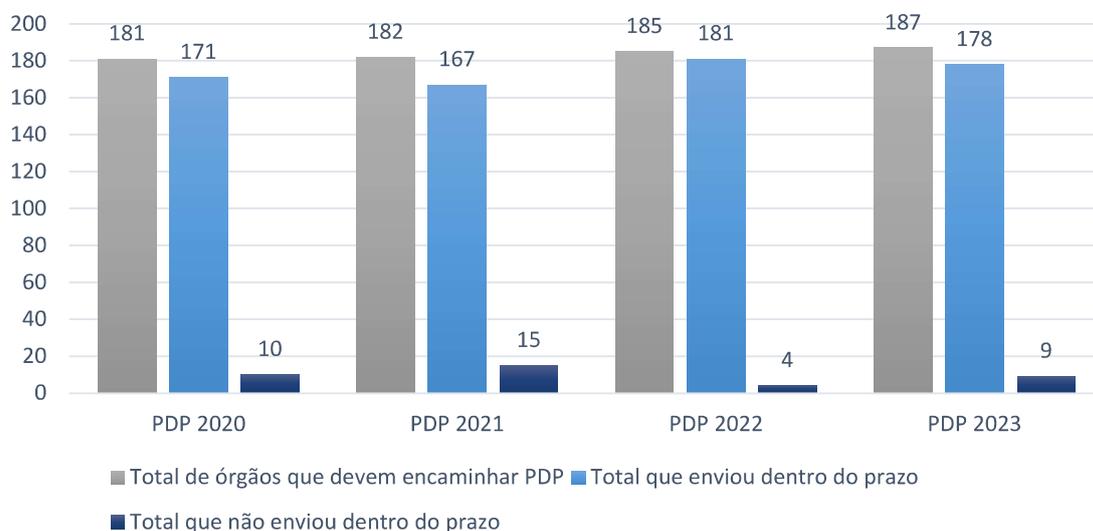
Com vistas a facilitar o acesso às devolutivas por todos os perfis do Portal SIPEC que possuem acesso ao sistema, para este ano de 2023 **TODAS AS INDICAÇÕES DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SERÃO REALIZADAS VIA PORTAL SIPEC**. Ou seja, cada necessidade de desenvolvimento que tiver a indicação de uma ação terá um ícone de acesso direto à página das ações indicadas.

Na seção “[Verificando se a necessidade possui ação de desenvolvimento](#)” desta Manifestação, detalharemos como acessar a devolutiva de ações de desenvolvimento.

## **ANÁLISES GERAIS – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC**

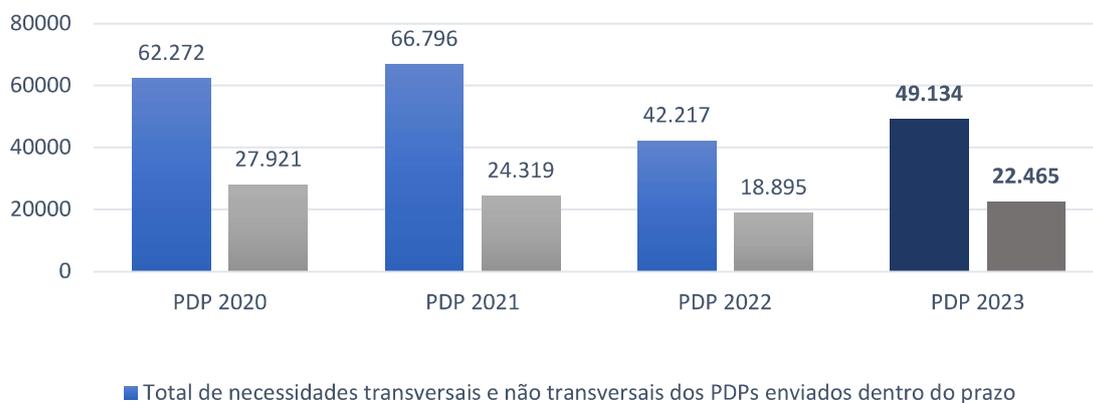
Como indicado no fluxo da PNDP, o Órgão Central do SIPEC é responsável por consolidar os Planos e analisar as necessidades de desenvolvimento **indicadas como transversais e não atendidas por escola de governo própria**. Abaixo, segue o compilado (comparativo) das principais informações a respeito dos PDPs ao longo dos últimos 4 anos.

### Histórico de PDPs enviados



Informações	% PDP 2020	% PDP 2021	% PDP 2022	% PDP 2023
% de órgãos que enviou PDP dentro do prazo	94,48%	91,76%	97,84%	95,19%
% de órgãos que não enviou dentro do prazo	5,52%	8,24%	2,16%	5,06%

### Total de Necessidades de Desenvolvimento



## PRINCIPAIS RESULTADOS DO PDP 2023 – ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC

Seguem os principais resultados referentes às necessidades de desenvolvimento transversais, não atendidas por escola de governo própria, de acordo com análises do Órgão Central do SIPEC para o ano de 2023.

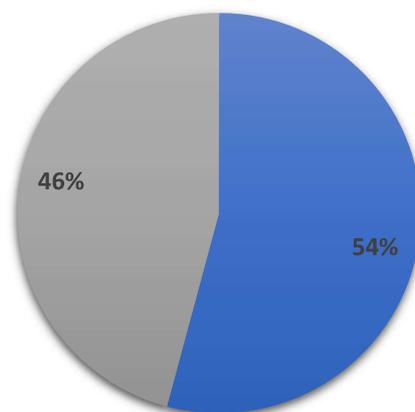
Foram encaminhados 177<sup>2</sup> Planos de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2023 dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 9.991/2019 (30/09/2022), representando 95% do total de órgãos e entidades do SIPEC que devem encaminhar o seu respectivo Plano. Fora do prazo, foram encaminhados 9 PDPs e apenas 1 órgão não encaminhou o Plano.

Ao todo, foram encaminhadas **49.134 necessidades de desenvolvimento**, das quais **22.465 foram identificadas como transversais e não possíveis de serem atendidas por escola de governo própria do órgão ou entidade** (seja pela impossibilidade de atendimento da demanda, seja pela ausência de escola de governo própria), as quais foram objeto de análise do Órgão Central do SIPEC.

---

<sup>2</sup> Desconsiderando o PDP que foi encaminhado, excepcionalmente, fora do Portal SIPEC.

## Necessidades de desenvolvimento PDP 2023



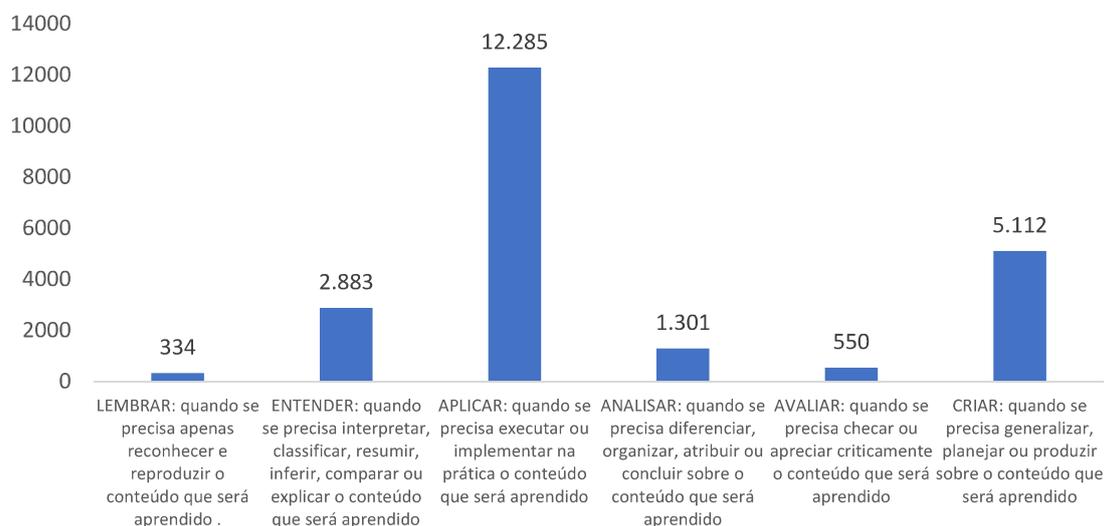
- Necessidades indicadas como não transversais
- Necessidades indicadas como transversais e que não podem ser atendidas por escola de governo própria.

### Maiores Temas Gerais do Brasil (TOP 10BR) em ranking geral

POSIÇÃO	MAIOR TEMA GERAL POR OCORRÊNCIA	MAIOR TEMA GERAL POR N° DE AGENTES PÚBLICOS	MAIOR TEMA GERAL POR CRITÉRIO DUPLO: OCORRÊNCIA + AGENTES PÚBLICOS
1º	Outro - não especificado	Outro - não especificado	Outro - não especificado <sup>3</sup>
2º	Estratégia, Projetos e Processos	Estratégia, Projetos e Processos	Estratégia, Projetos e Processos
3º	Logística e Compras Públicas	Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas
4º	Gestão de Pessoas	Educação e Docência	Educação e Docência
5º	Comunicação Institucional	Tópicos Específicos de Educação	Tópicos Específicos de Educação
6º	Tecnologia da Informação	Comunicação Institucional	Comunicação Institucional
7º	Orçamento e Finanças	Tecnologia da Informação	Logística e Compras Públicas
8º	Educação e Docência	Logística e Compras Públicas	Tecnologia da Informação
9º	Administração de Setores Específicos	Liderança	Liderança
10º	Análise e Ciência de Dados	Inovação	Inovação
11º	Direito Público	Línguas Estrangeiras Modernas	Línguas Estrangeiras Modernas

<sup>3</sup> Ressalta-se que o Tema Geral “Outro – não especificado” pode abarcar Temas Gerais já mapeados, mas que não selecionados pelo usuário. Neste caso, não é possível identificar com precisão quais seriam os temas da necessidade em questão. A elevada quantidade de indicação de “Outro-não especificado” é um indicativo de aprimoramento da indicação do Tema Geral.

## Nível de Aprendizagem - Por nº de necessidades PDP 2023



Considerando os níveis de aprendizagem apresentados no PDP 2023, conforme a referida metodologia do ProcAND, aplicada pela primeira vez para todo o SIPEC neste ciclo, é possível identificar, para cada Tema Geral, qual é o nível de aprendizagem mais demandado.

**Para todos os Top 10 Temas Gerais, o nível de aprendizagem mais solicitado foi “APLICAR: quando se precisa executar ou implementar na prática o conteúdo que será aprendido”.**

## Nível de continuidade do que precisa aprendido PDP 2023



*\*Considerando que uma necessidade pode ter sido consolidada/aglutinada com outra necessidade de frequência divergente, tem-se no gráfico os dados relacionados à menção/indicação da frequência.*

Em referência ao gráfico acima, tem-se:

- ✓ Contínuo: a necessidade é recorrente, precisa-se disso regularmente.
- ✓ Consequente: a necessidade não é recorrente, precisa-se disso em resposta a mudanças internas e externas previstas na organização;
- ✓ Emergente: a necessidade surgiu inesperadamente, precisa-se disso em resposta a mudanças imprevistas na organização.

## Resultado organizacional que precisa ser aprendido PDP 2023



*\*Considerando que uma necessidade pode ter sido consolidada/aglutinada com outra necessidade de frequência divergente, tem-se no gráfico os dados relacionados à menção/indicação da frequência.*

Por fim, das necessidades de desenvolvimento transversais apresentadas, a grande maioria indica que se trata de um aprendizado contínuo, no qual o resultado organizacional decorrente do seu alcance será de nível operacional.

## ANÁLISES DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

Após a análise estrutural do conjunto de necessidades de desenvolvimento declaradas pelos 177 órgãos e entidades do SIPEC, o Órgão Central do SIPEC encaminha à Escola Nacional de Administração Pública (Enap) o Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento, produzido a partir da organização das propostas constantes dos PDP dos órgãos e das entidades, que conterà as ações transversais de desenvolvimento da administração pública federal, conforme preconiza o Art. 9º do Decreto nº 9.991/2019.

A partir do Plano Consolidado contendo as necessidades declaradas pelos órgãos e entidades do SIPEC como sendo transversais, a Enap realiza a análise das necessidades de desenvolvimento, indicando sugestões de ações de desenvolvimento que possam

atender à necessidade declarada, considerando tanto o seu próprio conjunto de ações de desenvolvimento, quanto o conjunto das demais escolas de governo da União.

## **METODOLOGIA APLICADA**

Para a realização da recomendação de ações de desenvolvimento/cursos das Escolas de Governo<sup>4</sup>, a partir das necessidades de desenvolvimento apresentadas nos PDPs, duas metodologias foram utilizadas, conforme a disponibilidade de dados e descritores textuais das ações consideradas na análise: classificação utilizando indicadores temáticos (palavras-chave) e compatibilização de textos utilizando um algoritmo de escolha.

A primeira metodologia utilizada foi a classificação das necessidades de desenvolvimento utilizando palavras-chave. Seu objetivo era duplo:

- ✓ Classificar as necessidades de desenvolvimento em áreas temáticas com vistas a facilitar a recomendação de cursos da Enap, devido principalmente ao volume de cursos disponíveis; e
- ✓ Recomendar diretamente cursos das demais escolas de governo.

Optou-se pela identificação de palavras-chave como um primeiro classificador com base na experiência dos ciclos anteriores. Era necessário compatibilizar a linguagem técnica utilizada para descrever as necessidades de desenvolvimento com a linguagem utilizada para descrever as ações de desenvolvimento/cursos disponíveis. Como se tratava de uma proposta nova, as escolas de governo federais foram convidadas a participar e a compor lista de palavras-chave para cada ação de desenvolvimento/curso de seu catálogo. No caso da Enap, essas palavras ou indicadores corresponderam apenas ao eixo temático, uma agregação temática dos cursos adotada pela Escola.

---

<sup>4</sup> As Escolas de Governo representadas são: Escola Nacional de Administração Pública, EVG(Enap), Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), Escola Nacional de Agropecuária (Enagro), Escola de Governo Fiocruz (EGF) e Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário (Espen).

Ao final dessa etapa, dois produtos foram obtidos. De um lado, necessidades de desenvolvimento com uma classificação temática e, de outro, necessidades de desenvolvimento com sugestão de cursos das demais escolas de governo associados.

Em seguida, para recomendar ações/cursos da Enap, foram testados cinco algoritmos de naturezas diferentes de compatibilização de texto<sup>5</sup>: Doc2vec, BERT, distância Jaccard, CountVectorizer e TF-IDF. Mediante uma análise visual, o algoritmo que apresentava menos erros para recomendação de cursos já classificados em algum eixo temático era o Jaccard, cujo resultado foi escolhido para compor as recomendações de cursos da Enap.

Por fim, o resultado da análise realizada pela Enap apresenta necessidades de desenvolvimento:

- ✓ Atendidas por Escolas de Governo – exceto Enap – com recomendação feita mediante classificação por indicadores temáticos;
- ✓ Atendidas pela Enap, pré-classificadas por indicadores temáticos e com recomendação feita utilizando distância Jaccard entre o texto da necessidade e descritores textuais dos cursos da Enap, incluindo os cursos a distância oferecidos na Escola Virtual de Governo - EV.G.

## **PRINCIPAIS RESULTADOS DO PDP 2023 – ENAP E ESCOLAS DE GOVERNO**

Do total de 22.465 necessidades de desenvolvimento transversais e não possíveis de serem atendidas por escolas de governo próprias, 5.164 necessidades tiveram recomendação de curso(s) de alguma escola de governo federal, o que corresponde a

---

<sup>5</sup> Especificamente, os algoritmos testados foram utilizados para medir semelhanças entre vetores de palavras mediante distância cosseno, quando essa opção era disponível, ou simplesmente mediante um resultado das tentativas de classificação, como é o caso do Doc2vec.

aproximadamente 23% de possível atendimento das necessidades apresentadas pelos órgãos e entidades do SIPEC.

A tabela a seguir exibe a quantidade de necessidades de capacitação atendidas por cada escola, a proporção em relação ao total de necessidades e quantidade de agentes públicos potencialmente atingidos. Cabe ressaltar que há sobreposição de atendimento pelas escolas, ou seja, uma mesma necessidade pode ser atendida por uma ou mais escolas de governo. De fato, observa-se que a EV.G/Enap possui um amplo espectro de atendimento, conforme a natureza da sua proposta de atendimento, enquanto as escolas de governo, com um escopo mais restrito e menor quantidade de ações de desenvolvimento/cursos em oferta tendem a atender um público mais específico.

<b>Escola de Governo</b>	<b>Nec. Atendidas</b>	<b>Proporção do total de necessidades</b>	<b>Agentes Públicos</b>
EGF	816	3,6%	55.880
Enagro	228	1%	15.322
Enap	1488	6,6%	71.544
EV.G	4202	18,7%	221.775
ENCE	232	1%	15.167
Espen	3	0,001%	549

Quanto aos cursos disponíveis em cada escola de governo e quantos foram recomendados, a informação é sintetizada na tabela a seguir. Neste aspecto é necessário esclarecer que a não utilização de cursos não implica a não aderência da oferta a um público. A falta de recomendações pode e provavelmente se dá devido às escolhas metodológicas de recomendação, que está em constante desenvolvimento.

<b>Escola de Governo</b>	<b>Cursos recomendados</b>	<b>Total de cursos incluídos na devolutiva</b>
EGF	25	30
Enagro	10	11
Enap	121	162
EVG	358	491
ENCE	5	20
Espen	2	10

Considerando essa situação, e a fim de auxiliar na análise de atendimento

complementar a ser realizada pelas Unidades de Gestão de Pessoas (UGP) dos órgãos e entidades do SIPEC, a relação das ações de desenvolvimento da Enap e demais escolas de governo federais que foram utilizadas para esta análise podem ser acessadas aqui: [Relação das ações de desenvolvimento.](#)

Por fim, a tabela a seguir indica a quantidade de necessidades de desenvolvimento atendidas e classificadas pela Enap em eixos temáticos da Enap. Essa classificação foi feita a despeito da classificação temática no momento da entrada de dados visando focar no potencial de atendimento da Enap. Aspectos que cabem ressaltar: uma mesma necessidade pode ter sido classificada em mais de um eixo temático e não são considerados nas contagens abaixo cursos de escolas que não a Enap, visto que não têm seus cursos organizados em eixos temáticos.

<b>Eixo temático</b>	<b>Quant. Necessidades</b>	<b>Necessidades atendidas</b>
Água e Saneamento	622	25
Análise e Ciência de Dados	1207	361
Aposentadoria e Previdência	276	56
Comunicação	652	197
Desenvolvimento Pessoal	653	22
Direito e Legislação	1514	254
Direitos Humanos	479	77
Economia	223	12
Educação e Docência	2526	399
Estratégia e Planejamento	1877	953
Ética e Cidadania	750	235
Excelência na Entrega de Serviços	145	34

Gestão da Informação e do Conhecimento	781	220
Gestão de Pessoas	248	73
Gestão Pública	2697	1222
Governo e Transformação Digital	881	291
Infraestrutura	224	34
Inovação	808	183
Liderança	363	56
Logística e Compras Públicas	2065	706
Meio Ambiente	185	21
Orçamento e Finanças	764	330
Políticas Públicas	781	347
Políticas Sociais	222	23
Regulação	109	25
Saúde	30	9
Transparência, Controle e Participação	1450	318

## **VERIFICANDO SE A NECESSIDADE POSSUI DEVOLUTIVA DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO (CURSOS)**

A grande novidade para o PDP 2023 é que a devolutiva de ações de desenvolvimento poderá ser acessada via próprio Portal SIPEC por todos os usuários que possuem acesso ao sistema. Ou seja, os servidores representantes de equipe, as chefias, as Unidades de Gestão de Pessoas (Representantes Gerenciais e Operacionais) e Aprovadores PDPs poderão visualizar os cursos ofertados pela Enap e demais escolas de governo.

Esta é uma forma de tornar o Portal SIPEC a principal ferramenta de gerenciamento do PDP e tornar o acesso a informação mais fácil, amplo e transparente.

**Lembrete: por enquanto, as ações de desenvolvimento sugeridas são apenas para as necessidades indicadas como transversais e não atendidas por escolas de governo próprias**

Segue link para acessar o passo a passo de acesso às sugestões de ações de desenvolvimento:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/PassoapassodeacessoDevolutivadoPDP202320221130.pdf>

## **NÃO IDENTIFIQUEI NENHUMA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO/CURSO NAS NECESSIDADES NO PDP DO MEU ÓRGÃO/ENTIDADE, E AGORA?**

Caso você não tenha identificado nenhuma ação de desenvolvimento (curso) nas necessidades do PDP, é porque algum dos casos abaixo pode ter ocorrido:

1. A necessidade de desenvolvimento não foi validada pela Chefia e, por isso, não seguiu para a etapa de priorização da Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade e, conseqüentemente, não fez parte do PDP;
2. A necessidade de desenvolvimento não foi priorizada pela Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade e, por isso, não fez parte do PDP neste momento;
3. A necessidade de desenvolvimento não entrou no escopo de análise do Órgão Central do SIPEC e da Enap, ou seja, não foi indicada como transversal nem como não possível de ser atendida por escola de governo própria;

4. A Enap não identificou, com base nas informações fornecidas, ações de desenvolvimento que possam atender à necessidade em parte ou em sua totalidade; ou
5. O PDP do seu órgão/entidade foi encaminhado fora do prazo estabelecido no Decreto nº 9.991/2019 e não foi analisado pelo Órgão Central do SIPEC e pela Enap.<sup>6</sup>

**Para os casos em que não há nenhum link no campo “Ação de Desenvolvimento”, o órgão/entidade poderá realizar ações de desenvolvimento com outras instituições, por meio de contratações ou parcerias. Mas é necessário apresentar as devidas justificativas no processo de contratação, conforme estabelecido pelo art. 16 da Instrução Normativa nº 21 de 2021.**

Importante ressaltar que, em sua grande maioria, a Unidade de Gestão de Pessoas do seu órgão/entidade é o responsável pelas contratações e estabelecimento de parcerias para a promoção de ações de desenvolvimento na sua organização. Por isso, antes de tomar qualquer iniciativa, consulte a Unidade de Gestão de Pessoas de sua organização.

**O ÓRGÃO CENTRAL DO SIPEC REFORÇA QUE NÃO RECONHECE OU INCENTIVA QUALQUER INSTITUIÇÃO/EMPRESA PRIVADA PARA A CONTRATAÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE REALIZAR CONTRATAÇÕES QUE ESTEJAM DE ACORDO COM OS DITAMES LEGAIS.**

Lembramos que a funcionalidade de Revisão continuará vigente para o PDP 2023. Por isso, caso necessário, recomendamos que revise o PDP 2023 de seu órgão/entidade conforme funcionalidade de revisão do PDP (o calendário dos ciclos de revisão 2023 encontra-se na Seção “Próximos Passos – Execução e Revisão” desta Manifestação).

---

<sup>6</sup> Para estes casos específicos, o Órgão Central do SIPEC analisará os respectivos PDPs na primeira janela de revisões do PDP 2023. Cabe destacar que, de acordo com art. 25 da IN nº 21/2021, o não envio do PDP implica na impossibilidade de efetuar quaisquer tipos de afastamentos de servidores para participação em ações de desenvolvimento.

Desta maneira, a Enap e demais escolas de governo poderão analisar o PDP revisado e indicar ações de desenvolvimento que possam atender às novas necessidades.

Sugerimos, igualmente, que os órgãos e entidades visitem sistematicamente o site da Enap, pois a Escola utiliza a lista de necessidades de desenvolvimento transversais não atendidas como subsídio para o desenvolvimento de novos cursos.

**IMPORTANTE: As ações de desenvolvimento indicadas são de caráter SUGESTIVO, sendo discricionário do órgão/entidade executá-las. No entanto, reforçamos a importância do bom aproveitamento e priorização dos recursos públicos já disponíveis na administração pública federal.**

## **PORTFÓLIO DE CURSOS DA ENAP E DEMAIS ESCOLAS DE GOVERNO**

O Portfólio de cursos da Enap e das demais Escolas de Governo está em constante atualização. Por isso, além do acesso via Portal SIPEC às ações de desenvolvimento, disponibilizamos link contendo o portfólio completo de cursos da Enap e das demais escolas, com o objetivo de auxiliá-los no acesso aos cursos. Você pode acessar o portfólio de cursos da Enap, por meio do endereço eletrônico <https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>, onde será possível pesquisar os cursos em oferta a partir de vários critérios de busca.

O portfólio atualizado das Escolas de Governo pode ser acessado nas respectivas páginas de cada Escola:

Escola Nacional de Administração Pública (Enap)

<https://suap.enap.gov.br/portaldoaluno>

Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE)

<https://encecapitacao.ibge.gov.br/catalogo/catalogo-completo.php>

Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro)

<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/mod/page/view.php?id=1319>

Escola de Governo Fiocruz (EGF)

<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/efg/ead/>

Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN)

<https://www.gov.br/depem/pt-br/servicos/espen/cursos-ead>

## **CONTRATANDO CURSOS COM A ENAP - TURMAS EXCLUSIVAS**

Turmas exclusivas são turmas de cursos que constam no catálogo da Enap e tem por objetivo desenvolver servidores indicados pelo órgão ou entidade contratante. **A execução das turmas exclusivas ocorre mediante contratação** e inicia-se por meio de preenchimento do formulário disponível no Portal da Enap. **Cabe destacar que o órgão interessado custeará a ação de desenvolvimento.**

Para preencher e enviar o formulário de solicitação de turmas exclusivas, acesse o Portal Enap ([www.gov.br/enap](http://www.gov.br/enap)) na seção “serviços”, “cursos sob demanda” e, por fim, “turmas exclusivas” (<https://gov.br/enap/pt/servicos/cursos-sob-demanda>). Em seguida, serão realizadas as tratativas necessárias para a formalização, quando for o caso, de Termo de Execução Descentralizada entre o órgão ou entidade e a Enap conforme Decreto nº 10.426, de 2020.

Importante ressaltar que, para a realização de turma exclusivas, exige-se o quantitativo mínimo de 15 servidores por turma. Caso a necessidade seja inferior a esse quantitativo, recomendamos orientar os servidores a se inscreverem nas turmas ofertadas pela Enap.

Nesse mesmo canal, é possível solicitar à Enap o desenvolvimento e a oferta de ações para atender a uma necessidade específica do órgão, caso não haja cursos de catálogo que possam suprir a demanda. A Enap avaliará a pertinência e oportunidade da demanda em tratativas diretas com o órgão demandante.

## **APRENDIZADOS PDP 2023**

A cada ano de elaboração do PDP tiramos aprendizados e identificamos pontos que podem ser aprimorados para os próximos anos. No PDP 2023 não foi diferente. Especialmente por terem sido introduzidas alterações substanciais a nível de metodologia e sistema para elaboração dos Planos.

O Órgão Central do SIPEC atua para que toda e qualquer mudança esteja de acordo com a realidade da maioria dos órgãos e entidades do SIPEC. As alterações realizadas na elaboração do PDP 2023 seguiram os resultados da Oficina “Como identificar, analisar e priorizar necessidades de desenvolvimento” realizada em 2020.

A metodologia ProcAND foi desenhada conforme os registros apresentados pelos órgãos e entidades (por meio das oficinas, pesquisas, consultas etc.) e transportada para o Portal SIPEC a fim de que todo o processo de identificação, análise e priorização de necessidades de desenvolvimento fosse realizado em um único sistema, sem a necessidade de outros aplicativos paralelos.

A partir dela, ampliamos a escuta dos servidores e chefias a respeito das suas necessidades de desenvolvimento profissional e os inserimos, oficialmente, no processo de elaboração dos PDPs.

Além disso, foi possível dividir o trabalho operacional de preenchimento das necessidades de desenvolvimento para outros setores dos órgãos e entidades, evitando sobrecarregar (em determinados casos) as Unidades de Gestão de Pessoas.

Muitos órgãos e entidades viram nas mudanças realizadas um avanço da Política e um facilitador da elaboração de seus planos. Muitos conseguiram dividir o trabalho conforme as responsabilidades de cada perfil no Portal SIPEC.

Outros órgãos/entidades, no entanto, ainda apresentaram dificuldades em aplicar a metodologia de maneira integral.

Algumas mudanças realizadas precisam ser aprimoradas a fim de melhorar o fluxo de

trabalho futuro. Por isso, o Órgão Central do SIPEC, em parceria com a Enap, coletará feedbacks a respeito da experiência da elaboração do PDP 2023. A partir das percepções, ajustaremos o que for necessário para que a experiência de todos os órgãos e entidades seja ainda mais exitosa na elaboração do PDP 2024.

**Fiquem atentos: até o final deste ano, lançaremos mais detalhes sobre a “Pesquisa de feedback do PDP 2023”.**

## **PRÓXIMOS PASSOS – EXECUÇÃO E REVISÃO**

Uma vez que o PDP 2023 recebeu a devolutiva (esta Manifestação Técnica) **e foi devidamente “acolhida ou não” pelo Aprovador PDP da organização no Portal SIPEC, o Plano está pronto para ser executado. Ou seja, as ações de desenvolvimento já podem ser executadas/contratadas a partir de 2 de janeiro de 2023.**

Em complemento, a partir o início da execução do PDP também será possível solicitar revisão para que acréscimos no PDP sejam realizados, por meio da funcionalidade de REVISÃO.

**Importante: a funcionalidade de revisão para o PDP 2023 sofrerá algumas alterações com o objetivo de acompanhar as mudanças ocorridas na fase de elaboração do PDP.**

As principais alterações na funcionalidade de revisão são:

- A. Possibilidade de acréscimo de necessidades por parte do “Usuário PDP”;
- B. Validação de novas necessidades pela “Chefia PDP”;
- C. Priorização de novas necessidades pela “Unidade de Gestão de Pessoas”;
- D. Priorização de necessidades que eventualmente não foram priorizadas no momento de elaboração do PDP pela “Unidade de Gestão de Pessoas”;
- E. Impossibilidade de alterar/editar ou excluir necessidades (neste primeiro momento);

- F. Alterações informacionais das necessidades deverão ser apontadas na futura funcionalidade de “informe de execução”;
- G. Ampliação do prazo de envio das revisões (em vez de ser **no** 5º dia útil de determinado mês, será **até** o 5º dia útil de determinado mês);
- H. Envio das revisões pelo “Aprovador PDP”.

CALENDÁRIO DE REVISÕES PDP 2023			
CICLO	DATA PARA SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	DATA PARA ENVIO DA REVISÃO AO ÓRGÃO CENTRAL	RESPOSTA PELO ÓRGÃO CENTRAL ATÉ
1º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	ATÉ 07/03/2023	06/04/2023
2º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	ATÉ 07/06/2023	07/07/2023
3º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	ATÉ 08/09/2023	10/10/2023
4º	Qualquer data antes da data de envio deste ciclo	ATÉ 07/12/2023	19/12/2023

**Em janeiro de 2023 será disponibilizado o “Guia Atualizado de Revisão do PDP 2023” com todo o detalhamento da funcionalidade.**

## **AGRADECIMENTOS**

O Órgão Central do SIPEC e Enap agradecem o empenho e a dedicação de todos os agentes envolvidos. Em especial aos órgãos e entidades do SIPEC que abraçaram a causa e se envolveram e esforçaram para se adaptarem ao novo processo de elaboração do PDP via Portal SIPEC.

Neste ano, conseguimos que mais de 99% dos órgãos e entidades encaminhassem seus PDPs (9 organizações encaminharam o PDP fora do prazo e apenas 1 não encaminhou o PDP).

Com todas as mudanças e desafios isso pode ser considerado uma grande vitória para a área de desenvolvimento de pessoas de todo o SIPEC.

A cada ano estamos consolidando, em conjunto, a Política que alcança mais de 500 mil servidores públicos federais de todo país.

De maneira sistematizada, estruturada e planejada estamos alcançando a Governança Pública na área de desenvolvimento de pessoas. E todos vocês são responsáveis por este avanço.

**Brasília, novembro 2022.**



**EDUARDO BARGAMASCHI FELIZOLA**

**Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal**



**DIOGO COSTA GODINHO**

**Presidente da Enap**